



TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 073/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 079/2013 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA (AGIEL)**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assinou este Termo Aditivo, pelo outro lado o Sr. Carlos Viana Morais, brasileiro, casado, representante legal da empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA (AGIEL)** - CNPJ n° 01.406.617/0001-74, situada na Praça Padre José Pereira Coelho, n° 132 – Sala 406 – Centro, Pará de Minas / MG (CEP: 35660-015), cujo objeto é a **prorrogação do prazo por 12 (doze) meses** com fundamento no inciso II do art. 57, §2º da Lei 8.666/93, conforme justificativa de fls. 373 e autorização do DRFA de fls. 381-Verso do **Pregão Presencial n° 026/13**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual** previsto na cláusula décima primeira do Contrato 079/2013, que fica prorrogado de 21 de novembro de 2015 até 20 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

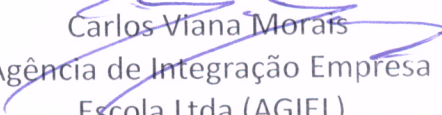
A contratada concorda com a manutenção dos preços contratados originalmente, e se compromete a mantê-los pelo período estabelecido neste instrumento. O valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 313.341,60 (trezentos e treze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)** e o valor total do contrato passa a ser de R\$ 897.322,30 (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:


Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

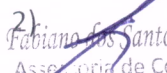
Juiz de Fora, 19 de novembro de 2015.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Carlos Viana Morais
Agência de Integração Empresa
Escola Ltda (AGIEL)

Testemunhas 1)


Alexandrina Faria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos



Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos


Carlos Viana Morais
DIRETOR


Companhia de Saneamento Municipal





ANEXO I - PLANILHA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de estágios para a CESAMA				
Bolsa-Auxílio	Receita Institucional	Total	Valor Anual	Margem (10%)
R\$ 22.000,00	R\$ 1.738,00	R\$ 23.738,00	R\$ 284.856,00	R\$ 313.341,60

VALOR TOTAL: R\$ 313.341,60 (trezentos e treze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Carlos Viana Morais
DIRETOR



Companhia de Saneamento Municipal



TERMO ADITIVO N° 073/2015 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVICOS	Objeto:	Vigência do termo aditivo: 21 de novembro de 2015 a 20 de novembro de 2016													
			QUANT. TOTAL	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
1.1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de estações para a CESAMA		313.341,60	26.111,80	26.111,80	26.111,80	26.111,80	26.111,80	26.111,80	26.111,80	26.111,80	26.111,80	26.111,80	26.111,80	26.111,80	26.111,80
TOTAL GERAL																313.341,60

Carlos Viana Morais
DIRETOR

Agel